



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS
(CASA VEREADOR MANOEL ALVES DE LIMA)
Rua Alfredo Cantalice, s/n

APROVADO EM
17 / 09 / 99

Henrique
PRESIDENTE

José Henrique Gomes
PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 014 / 1999.

Requeiro à V. Ex^a na forma regimental, após ouvido o plenário que se-
ja encaminhado ao Senhor Prefeito, o seguinte pedido: que o mesmo se
digne de autorizar a troca na FAZENDA (ITD), da linha CELULAR por uma
Linha CONVENCIONAL; Em virtude do serviço CELULAR, ser muito oneroso aos
usuários da referida comunidade.

N. Termos,

P. Deferimento.

Dona Inês, 10 de agosto de 1999.

Geraldo Quirino da Silva
Geraldo Quirino da Silva
Vereador

JUSTIFICA-SE, que em virtude do alto custo do referido serviço
acaba não sendo utilizado pela população da localidade supra-mencio-
nada que reclama e pede solução para o referido serviço.

RECEBIDO

EM, 04 / 09 / 99

JMS